

Público

09-04-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Saúde

Dimensão: 222

Imagem: S/Cor

Página (s): 8

## Corte nas despesas pode passar convergência nos sistemas de pensões e despedimentos

Raquel Martins

O Tribunal Constitucional (TC) fecha várias portas ao Governo na área da função pública, mas deixa outras em aberto. E se cortes permanentes de salário e pensões parecem estar à partida vedados – dado que o acórdão destaca o seu carácter transitório para os aceitar em 2013 – já uma equiparação entre público e privado, nomeadamente ao nível dos despedimentos e das regras de aposentação poderão ser duas das vias para preencher o buraco de 1,3 mil milhões de euros, deixado em aberto pela decisão conhecida na sexta-feira.

Depois de conhecido o acórdão, vários constitucionalistas concluem que ele abre a possibilidade de estender os despedimentos aos funcionários públicos que até aqui tinham um vínculo “protegido”.

Em preparação está um programa de rescisões amigáveis dirigido aos assistentes técnicos e operacionais, mas o acórdão parece não impedir que se vá mais longe. De todas as formas, o Tribunal não se pronuncia sobre o tema, embora seja expectável que no futuro, caso uma medida desta natureza avance, possa vir a ter uma palavra a dizer.

Vital Moreira, constitucionalista no blogue Causa Nossa, realça que “se os funcionários públicos, especialmente os que dispõem de rendimentos mais altos, não podem ser chamados a contribuir mais para as finanças públicas em épocas de crise do que os que têm rendimentos privados, então a consequência deveria ser levar a sério a equiparação” entre público e privado nas mais diversas áreas. E isso inclui a convergência “em matéria de remunerações, de tempo de trabalho semanal e, sobretudo, de despedimentos individuais e colectivos”. “Não se pode pretender igualdade com o sector privado só quando isso convém”, destaca.

Também o constitucionalista Rui Medeiros defendeu, em entrevista ao PÚBLICO, que esse parece ser o caminho.



**Função Pública vai aproximar-se das regras do Código do Trabalho**

Outra das vias poderá ser reforçar a redução do número de contratados já prevista para este ano, nomeadamente no sector da educação. Também das alterações à mobilidade especial podem vir poupanças na despesa. O FMI recomenda que haja um limite de dois anos para a permanência neste quadro de excedentes, mas em cima da pesa podem estar novos cortes nas subvenções pagas pelo Estado, nomeadamente aos trabalhadores que estão em licença extraordinária.

O Governo já anunciou que pretende aproximar a legislação laboral da Administração Pública das regras do Código do Trabalho, mas nunca concretizou onde pretende mexer. O aumento do horário de trabalho chegou a estar em cima da mesa, por pressão do Fundo Monetário Internacional, mas o Executivo tem dito que caminho não será por aí.

Também nos sistemas de pensões há um caminho que ainda pode ser reforçado, nomeadamente ao nível das regras de cálculo das pensões. Uma parte significativa dos funcionários ainda tem uma parcela da pensão calculada com base no salário que auferiam em 2005. Depois de a idade da reforma no Estado ter passado para os 65 anos em 2013, o Governo pode entender que é necessário convergir também na fórmula de cálculo da pensão.